

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER  
AO PROJETO DE LEI Nº 3722, DE 2012, QUE "DISCIPLINA AS  
NORMAS SOBRE AQUISIÇÃO, POSSE, PORTE E CIRCULAÇÃO  
DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES, COMINANDO PENALIDADES  
E DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS" (ALTERA O DECRETO-  
LEI Nº 2.848, DE 1940 E REVOGA A LEI Nº 10.826, DE 2003)**

**REQUERIMENTO Nº                      de 2015.  
(do Sr. CABO SABINO)**

**“Requerer a realização de Audiência Pública, na cidade de Fortaleza, visando discutir o Projeto de Lei nº 3722/2012, que disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidades e dando providências correlatas”.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do regimento Interno, que seja realizada Audiência Pública, na cidade de Fortaleza, a fim de ouvir representante da Secretária Nacional de Segurança Pública, Representantes das Secretarias Estaduais de Segurança Pública dos Estados do Nordeste e Representantes das Associações de Atiradores.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que este seja um tema muito polêmico, a realização dessa Audiência Pública servirá para a discutirmos não só com profissionais da área, mas com membros da Sociedade Civil sobre a situação do desarmamento de armas de fogo no Brasil.

Brasília, DF, em 14 de abril de 2015.

Deputado CABO SABINO  
(PR/CE)